

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2024
PROCESSO N.º 055/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/SRP/2024

Aos 28 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte quatro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**, inscrito no CNPJ sob o nº. **84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 6º. Inc XLV à XLIX, Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, **Decreto Municipal nº. 1286** de 15 de Dezembro de 2022 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/SRP/2024** em virtude da deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Penso e Insumos Hospitalares do tipo (agulhas, cateter, equipos,ambu, sonda ...) em atendimento as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cujubim - RO, **por um período de 12 (doze) meses**, conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 007/2024**, cujos elementos a integram.
2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim - Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe, facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.**
C.N.P.J.: 44.876.008/0001-91 - TEL: (62) 3626 - 2225
ENDEREÇO: RUA X, Nº 285, VILA HOSWALDO ROSA, GOIÂNIA – GO.
CEP: 76.633-235
Email: licitacao1@multhop.com.br
NOME DO REPRESENTANTE: **VERIDDANY ABRANTES DE PINA.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I –

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	DETENTORA
ATA						DA A R P	
01	ABSORVIVEL CROMADO (CATGUT) Nº 2.0 C/A 4,0 CM 1/2C FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIAMENTRO 2,0, 70 CM A 75 CM DE COMPRIMENTO, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 4,0 CM DE COMPRIMENTO E 1,2 DE CIRCUNFERENCIA, PONTA CILINDRICA CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	20	RS 99,00	MULT	HOSP HOSPITALAR LTDA.
02	ABSORVIVEL CROMADO (CATGUT) Nº 1 C/A 4,0 CM 1/2C FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO,DIAMENTRO 1,70 CM A 75 CM DE COMPRIMENTO, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 4,0 CM DE COMPRIMENTO E 1,2 DE CIRCUNFERENCIA, PONTA CILINDRICA CAIXA COM 24 ENVELOPES	TECHNOFIO	CX	20	RS 99,00	MULT	HOSP HOSPITALAR LTDA.
04	ABSORVIVEL CROMADO Nº 0 C/A 4,0 CM 1/2C - FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIAMENTRO 0,70 CM A 75 CM DE COMPRIMENTO, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 4,0 CM DE COMPRIMENTO E 1/2 DE CIRCUNFERENCIA, PONTA CILINDRICA - (CATGUT) . CAIXA COM 24 ENVELOPES	TECHNOFIO	CX	20	RS 99,00	MULT	HOSP HOSPITALAR LTDA.
05	ABSORVIVEL SIMPLES (CATGUT) Nº 2.0 C/A 4,0 CM 1/2C FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, SIMPLES, DIAMENTRO 2,0, 70 CM A 75 CM DE COMPRIMENTO, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 4,0 CM DE COMPRIMENTO E 1,2 DE CIRCUNFERENCIA, PONTA CILINDRICA CAIXA COM 24 ENVELOPES	TECHNOFIO	CX	20	RS 99,00	MULT	HOSP HOSPITALAR LTDA.
08	ABSORVIVEL SIMPLES (CATGUT) Nº 0 C/A 4,0 CM 1/2C CL FIO CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, SIMPLES, DIAMENTRO 0,70 CM A 75 CM DE COMPRIMENTO, ENCASTOADO EM UMA AGULHA DE 4,0 CM DE COMPRIMENTO E 1,2 DE CIRCUNFERENCIA, PONTA CILINDRICA CAIXA COM 24 ENVELOPES	TECHNOFIO	CX	20	RS 99,00	MULT	HOSP HOSPITALAR LTDA.
14	AGULHA 40X1,20, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX,	MEDIX	UN	10.000,00	RS 0,08	MULT	HOSP HOSPITALAR LTDA.

	SILICONIZADA, CALIBRE DE 1,20MM E COMPRIMENTO DE 40 MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR ROSA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA.					
26	BOLSA PARA COLETA DE DRENAGEM URINÁRIA POR SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2.000 ML; C/ ESCALAS DE GRADUAÇÃO P/ PEQUENOS E GRANDES VOLUMES; COLETOR UNIVERSAL C/ PONTO DE COLETA P/ AMOSTRA E TAMPA PROTETORA; TUBO EXTENSOR; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO; PINÇA CORTA FLUXO; APOIO P/ DEAMBULAÇÃO; VÁLVULA ANTI REFLUXO; COLDRE (P/ ACOMODAÇÃO DE TUBO DE SAÍDA E TUBO DE DRENAGEM	MEDIX	UN	500,00	RS 3,38	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
27	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE NÃO TÓXICA, CURVATURAS ADEQUADAS À ANATOMIA ORAL. DOTADA DE ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	MEDIX	UN	8,00	RS 1,95	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
28	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE NÃO TÓXICA, CURVATURAS ADEQUADAS À ANATOMIA ORAL. DOTADA DE ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE	MEDIX	UN	8,00	RS 1,95	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
29	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE NÃO TÓXICA, CURVATURAS ADEQUADAS À ANATOMIA ORAL. DOTADA DE ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE	MEDIX	UN	8,00	RS 1,95	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
30	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE NÃO TÓXICA, CURVATURAS ADEQUADAS À ANATOMIA ORAL. DOTADA DE ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	MEDIX	UN	8,00	RS 1,95	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
31	DE GUEDEL Nº 4, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE NÃO TÓXICA, CURVATURAS ADEQUADAS À ANATOMIA ORAL. DOTADA DE ORIFÍCIO CÂNULA CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	MEDIX	UN	8,00	RS 1,95	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
32	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE NÃO TÓXICA, CURVATURAS ADEQUADAS À ANATOMIA ORAL. DOTADA DE ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	MEDIX	UN	8,00	RS 1,95	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
48	CONJUNTO DE UMIDIFICADOR COM FRASCO DE PVC 250 ML (PORCA DE PLÁSTICO) TAMPA E PORCA INJETADOS NA COR DO GÁS, FRASCO DE PVC 250 ML COM NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO, EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO DE 1,20M COM CONECTORES E MÁSCARA. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906	OXIGEL	UN	50,00	RS 19,00	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
68	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PARA PAPA NICOLAU TAMANHO: G, COM PORTA LAMINAS, CAIXA TRIANGULAR DE PLÁSTICO (KIT COMPLETO, COM ESCOVA, LUVAS, ESPÁTULA, LAMINA COM UM LADO FOSCO)	KOLPLAST	KIT	1.000,00	RS 2,70	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
69	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PARA PAPA NICOLAU TAMANHO: M, COM PORTA LAMINAS, CAIXA TRIANGULAR DE PLÁSTICO (KIT COMPLETO, COM ESCOVA, LUVAS, ESPÁTULA, LAMINA COM UM LADO FOSCO)	KOLPLAST	KIT	1.500,00	RS 1,55	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
70	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PARA PAPA NICOLAU TAMANHO: P, COM PORTA LAMINAS, CAIXA TRIANGULAR DE PLÁSTICO (KIT COMPLETO, COM ESCOVA, LUVAS, ESPÁTULA, LAMINA COM UM LADO FOSCO)	KOLPLAST	KIT	1.000,00	RS 1,40	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
78	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO EXTRAFINO (95%), CARBOWAX (2,5%) E PROPOLENTE, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULAR EM LÂMINA, ACONDICIONADO EM FRASCOS SPRAY CONTENDO 100 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	KOLPLAST	UN	100,00	RS 7,84	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
85	LAMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA LAPIDADA, CORTADA, COM DIMENSÕES DE 26 X 76 MM, PRECISÃO DIMENSIONAL DA ESPESSURA ENTRE 0,8 A 1,4 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES	MEDIX	CX	200,00	RS 7,00	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
88	SERINGA 10 ML SEM AGULHA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO BICO LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EM CONFORMIDADE COM A NR 32, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 100 UNIDADES.- HOSPITAL DE PEQUENO PORTE E ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	MEDIK	CX	500,00	RS 24,59	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
89	SERINGA 20 ML SEM AGULHA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO BICO LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO	MEDIX	CX	1.000,00	RS 18,79	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.

	GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA DE 5 EM 5ML, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EM CONFORMIDADE COM A NR 32, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. CAIXAS COM 50 UNIDADES					
91	SERINGA 5 ML SEM AGULHA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO BICO LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOL COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EM CONFORMIDADE COM A NR 32, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX	CX	500,00	RS 15,49	MULT _____ HOSP <u>HOSPITALAR LTDA.</u>
129	SONDA URETRAL, Nº 18, UTILIZADA PARA ALÍVIO DA BEXIGA. POSSUI TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS, CENTRAL E LATERAL. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMP. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA	MEDIX	UN	1.000,00	RS 0,72	MULT _____ HOSP <u>HOSPITALAR LTDA.</u>
130	SONDA URETRAL, Nº 20, UTILIZADA PARA ALÍVIO DA BEXIGA. POSSUI TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS, CENTRAL E LATERAL. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMP. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.	MEDIX	UN	500,00	RS 0,80	MULT _____ HOSP <u>HOSPITALAR LTDA.</u>
131	SONDA URETRAL, Nº 22, UTILIZADA PARA ALÍVIO DA BEXIGA. POSSUI TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS, CENTRAL E LATERAL. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMP. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA	MEDIX	UN	200,00	RS 0,82	MULT _____ HOSP <u>HOSPITALAR LTDA.</u>
140	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY NÚMERO 8: ESTÉRIL, COM 2 VIAS, DE SILICONE, EPIROGÊNICO, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RG. MS E Nº DO LOTE	MEDIK	UN	500,00	RS 2,90	MULT _____ HOSP <u>HOSPITALAR LTDA.</u>
142	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 2,5 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	MEDIX	UN	50,00	RS 3,12	MULT _____ HOSP <u>HOSPITALAR LTDA.</u>

	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA					
143	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 3,5 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA	MEDIX	UN	50,00	RS 2,99	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
144	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 4,0 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA	MEDIX	UN	50,00	RS 2,99	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
145	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 4,5 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA	MEDIX	UN	50,00	RS 2,99	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
146	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 5,0 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.	MEDIX	UN	50,00	RS 2,99	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
147	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 5,5 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA	MEDIX	UN	50,00	RS 2,99	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.
148	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 6,0 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E	MEDIX	UN	50,00	RS 2,99	MULT HOSP HOSPITALAR LTDA.

	NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA					
149	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 6,5 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA	MEDIX	UN	50,00	RS 2,99	MULT HOSPITALAR LTDA.
150	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 7,0 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA	MEDIX	UN	50,00	RS 2,99	MULT HOSPITALAR LTDA.
151	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 7,5 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA	MEDIX	UN	50,00	RS 2,99	MULT HOSPITALAR LTDA.
152	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 8,0 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.	MEDIX	UN	50,00	RS 2,99	MULT HOSPITALAR LTDA.
153	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 8,5 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA	MEDIX	UN	50,00	RS 2,99	MULT HOSPITALAR LTDA.
154	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº 9,0 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA	MEDIX	UN	50,00	RS 2,99	MULT HOSPITALAR LTDA.

155	TUBO ENDOTRAQUEAL, Nº3,0 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.	MEDIX	UN	50,00	RS 2,99	MULT HOSPITALAR LTDA.	HOSP
-----	--	-------	----	-------	------------	--------------------------	------

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, podendo se prorrogado por igual período, desde que comprovado que os valores dos preços, permanecem vantajosos, contado da data de sua publicação no Diário Oficial e PNCP, conforme previsto no art. 71, parágrafo 1º, do Decreto Municipal 1.286/2022.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no art. 73, do decreto 1.286/2022.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, podendo ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

1. A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, sempre que solicitado através de requisição emitida pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, no prazo máximo de 30 (dez) dias após a solicitação.

2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital. (se for o caso)

3. Os mesmos deverão ser entregues conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, a contar da data em que for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital do Pregão e do Termo de Referência.

2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto/serviço apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.

5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas na lei 14.133/2021.

9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 155º e 156º, Lei 14.133/2021).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantir a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:

I-Advertência;

II- Multa;

III- Impedimento de licitar ou contratar;

IV-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo máximo de até 03 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.

9.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo V e seus incisos da Lei de Licitações – 14.133/2021.

9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

1.1. for liberado;

1.2. descumprir as condições da ata de registro de preço, sem justificativa aceitável;

1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;

1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal 14.133, de 2021;

1.5. não aceitar o preço revisado pela administração.

2. A ata de registro de preço será cancelada, total ou parcial, pelo órgão gerenciador:

2.1. pelo decurso do prazo de vigência;

2.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

2.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

2.4. Por razão de interesse público, devidamente justificado.

3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Cujubim.

2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 007/2024**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 055/2024**.

2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 007/2024**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim – RO, 28 de Maio de 2024.

CLAUDINEI PELIZZON

Coordenador do – S.R.P

JOÃO BECKER

Prefeito

Empresa(s) vencedora(s) do certame:

Mult Hosp Hospitalar LTDA.

C.N.P.J.: 44.876.008/0001-91

VERIDDANY ABRANTES DE PINA.

Representante:

Publicado por:

Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto

Código Identificador:90CB3BC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/06/2024. Edição 3744
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>